



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

26/04/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 21/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 170/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve REQUER, atendidas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. LUCAS CENTENARO FORONI**, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento, **Sr. HUGO KOJI SUEKANE**, e ao Secretário de Infraestrutura, **Senhor Paulo César Alves**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade o seguinte:

IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVA/REICLÁVEL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E EM PRINCIPAL NA EXTENSÃO DA CICLOVIA “IVONE CHINELLI” LOCALIZADA NA SAÍDA PARA MARACAJU.

JUSTIFICATIVA: Para um correto acondicionamento de resíduos recicláveis diminuindo os lixos jogados na nossa cidade e em especial na extensão da ciclovia, pois é notório a ausência das lixeiras naquele espaço, sendo assim, o lixo acaba sendo descartado nas margens da pista.

A matéria sugerida, vem ao encontro com o que a população dessa cidade nos cobra, dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do poder executivo.

Sala das Sessões, 26/04/2021 - 10:53:36

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente